



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**PROJETO DE LEI Nº. 003 /2021**

**EMENTA:** FICA DENOMINADO DE ANTIGA RUA PROJETADA 1, NO CONJUNTO MARIA CECILIA, PARA RUA FRANCISCO PEREIRA. (Fanta de Ana)

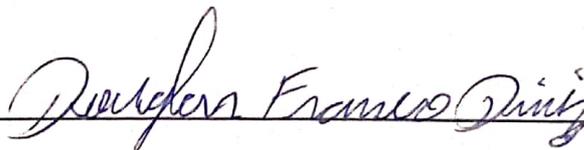
**Art. 1º** - Fica denominado de antiga rua Projetada 1, no conjunto Maria Cecília, para rua Francisco Pereira, (Fanta de Ana).

**PARAGRAFO ÚNICO-** O Prefeito Municipal mandará registrar no setor competente da prefeitura essa denominação para que todos tomem conhecimento.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações do poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Diamante. Em 05 de Maio de 2021.



**DOUGLAS FRANCO DINIZ (VEREADOR)**

*Recebido em  
12-05-2021*